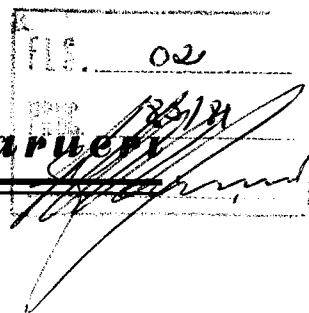




# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 49 181 -



Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da necessidade de serem providenciados os reparos que se fizerem necessários no cruzamento da Avenida da Aldeia com a Rua Cesar Pulillo, no Distrito da Aldeia de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de março de 1981.

ANTONIO S. DOS SANTOS  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, levando em consideração que, no cruzamento das vias públicas mencionadas, existe um sarjetão, o qual foi construído transversalmente, não sabendo este Vereador se por erro do Setor de Engenharia ou da firma executora da obra, porém, esse referido sarjetão permanece constantemente alagado, não dando vazão às águas, problema esse que obriga os transeuntes a darem a volta ou então passarem naquela água infecta; por esses motivos, este Vereador en carece a especial atenção do sr. Prefeito Municipal, para sanar esse grande problema que existe desde a época em que S.Exa. foi Prefeito pela primeira vez.

SECRETARIA

Entrada em 23 03 1981  
Reg. n.º 278, L.º 61, Pág. 164

A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 24 de março 1981

PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 428/81 - S -

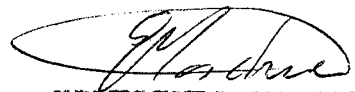
Barueri, 25 de Março de 1.981.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente, para transcrever a V.Exa., a Indicação Nº 49/81, de autoria do Vereador Antonio Carlos dos Santos, apresentada em Sessão Ordinária realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 49/81 - SENHOR PRESIDENTE;-  
INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA MESA, DA NECESSIDADE DE SEREM PROVIDENCIADOS OS REPAROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NO CRUZAMENTO DA AVENIDA DA ALDEIA COM A RUA CESAR PULILLO, NO DISTRITO DA ALDEIA DE BARUERI. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 23 DE MARÇO DE 1.981. ASS: ANTONIO - CARLOS DOS SANTOS - VEREADOR. JUSTIFICATIVA. JUSTIFICO A PRESENTE INDICAÇÃO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE, NO CRUZAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS MENCIONADAS, EXISTE UM SARJETÃO, O QUAL - FOI CONSTRUIDO TRANSVERSALMENTE, NÃO SABENDO ESTE VEREADOR - SE POR ERRO DO SETOR DE ENGENHARIA OU DA FIRMA EXECUTORA DA OBRA, PORÉM, ESSE REFERIDO SARJETÃO PERMANECE CONSTANTEMENTE ALAGADO, NÃO DANDO VAZÃO ÀS ÁGUAS, PROBLEMA ESSE QUE OBRIGA OS TRANSEUNTES A DAREM A VOLTA OU ENTÃO PASSAREM NAQUELA - ÁGUA INFECTA; POR ESSES MOTIVOS, ESTE VEREADOR ENCARECE A ESPECIAL ATENÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, PARA SANAR ESSE - GRANDE PROBLEMA QUE EXISTE DESDE A ÉPOCA EM QUE S.EXA. FOI - PREFEITO PELA PRIMEIRA VEZ."

Na oportunidade, reitero a V.Exa., os meus protestos de estima e consideração.

  
ERMELINDO MASCHIO